



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho, no município de Caucaia, INEP/Censo Escolar nº 23203196, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 1795337/2018</b>	<b>PARECER Nº 0616/2018</b>	<b>APROVADO EM: 25.07.2018</b>

## I – RELATÓRIO

Daniela Miranda Coutinho, diretora do Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho, instituição sediada no município de Caucaia, por meio do processo nº 1795337/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição pertence à rede privada de ensino, tem sede na Rua 345, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, CEP: 61.658-730, no município de Caucaia, INEP/Censo Escolar nº 23203196, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.602.818/0001-35.

Responde pela direção a professora Daniela Miranda Coutinho, licenciada em Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio e especialista em Gestão e Coordenação Escolar, Registro nº 0809134. a secretária escolar é Francisca Ebeneide Miranda Coutinho, Registro nº 3628.

O corpo docente dessa instituição é composto de cinco professores habilitados.

O projeto pedagógico dessa instituição, estabelece como visão de futuro: “Ser uma escola de referência que contribua decisivamente para a formação de cidadãos com sólidos valores cristãos, éticos e morais, acompanhando as transformações sociais, educacionais e tecnológicas, valorizando as relações interpessoais, o aprendizado contínuo e a realização individual dos educando e educadores”.

O regimento escolar apresentado está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental.

O acervo bibliográfico é constituído de 754 títulos, para um total de 199 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 3,78 títulos por aluno.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0616/2018

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

**III – VOTO DO RELATOR**

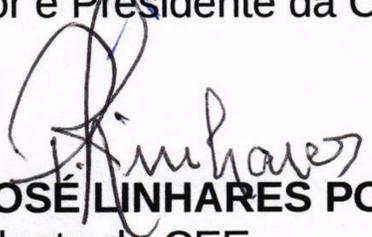
O voto do relator com base na Informação nº 0526/2018-NEB, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho, no município de Caucaia, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE